# LEI N. 3.353, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Declara de utilidade pública a Associação de Bandas e Fanfarras de Ariquemes e Região – ASBANFAR, com sede no Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Bandas e Fanfarras de Ariquemes e Região – ASBANFAR, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador